



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - 9ª ZE

<b>Setor Requisitante:</b> Cartório da 9ª Zona Eleitoral					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Pablo de Freitas Alves					
<b>E-mail:</b> pablo@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> 3227-1564		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Manutenção preventiva de um aparelho de ar condicionado split, de 24000 btus (limpeza geral com complementação de carga de gás).	02			
02	Manutenção preventiva de bebedouro elétrico.	01			
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				<input type="checkbox"/> ( ) Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____) <input checked="" type="checkbox"/> (x) Não possui registro em ata	

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> Manutenção dos aparelhos de ar condicionado e bebedouro.	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b> O pedido se refere ao número dos aparelhos existentes no local.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b> Os aparelhos podem parar de funcionar gerando um prejuízo maior.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b> 01/03/2020	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b> <input type="checkbox"/> ( ) Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ ____,___. <input checked="" type="checkbox"/> (x) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão). <i>O Posto de atendimento eleitoral, no município de Bujari encontrava-se fechado por motivo de ausência de servidor, foi reaberto em 20/02/1998, tendo necessidade de manutenção a partir desta data.</i> <i>Obs. A dificuldade na cotação se deu por se tratar de demandas com um valor muito baixo, as empresas contactadas, no município e capital Rio Branco, não demonstram interesse em contratar.</i>	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula:	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula:

E-mail:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CARLOS DE GODOY, Chefe de Cartório**, em 29/01/2020, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0329700** e o código CRC **0BC11D1A**.

0000140-32.2020.6.01.8009

0329700v5